



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Requerimento Nº 154/2026

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A PREVISÃO DE RECEITA ORIUNDA DA ARRECADAÇÃO DO IPTU – EXERCÍCIO 2026.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

REQUEIRO a mesa, após ouvir o douto plenário que officie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a fim de obter informações relativas à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2026, levando em consideração a recente instituição da planta genérica de valores (Lei Complementar nº 392/2025):

- I. Qual a estimativa de receita a ser gerada com a arrecadação do IPTU no exercício de 2026?
- II. Qual foi o montante arrecadado a título de IPTU no exercício de 2025, para fins de comparação?
- III. Quais critérios foram utilizados para a projeção da receita do IPTU para o exercício de 2026?
- IV. Qual o percentual estimado de inadimplência para o exercício de 2026?
- V. Existe previsão de programas de incentivo à quitação do IPTU (REFIS)? Detalhar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão fiscal do Município, bem como possibilitar o adequado acompanhamento, por parte do Poder Legislativo, da evolução da receita tributária municipal. A arrecadação do IPTU constitui importante fonte de recursos para o custeio de serviços públicos essenciais e investimentos, sendo imprescindível a compreensão dos critérios e estimativas adotados para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de abril de 2026.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7Z83U8JA8WCRK50S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Z83-U8JA-8WCR-K50S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:764/2026 - 01/04/2026 - 12:41 - 7Z83-U8JA-8WCR-K50S



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 450/2026

Processo nº 001048.000162/2026-10

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Requerimento n.º 154/2026

Vereador: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Assunto: Requisição de informações sobre a previsão de receita proveniente dos lançamentos do IPTU do exercício de 2026.

Reportamo-nos ao expediente do Requerimento n.º 154/2026, subscrito pelo nobre Vereador **ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**, pelo qual se busca informações sobre a previsão de receita proveniente dos lançamentos do IPTU do exercício de 2026. Ao ensejo, apresentamos resposta aos questionamentos do Nobre Edil na mesma ordem em que nos foram indagados:

I – A estimativa de receita para o exercício de 2026 correspondente aos créditos dos lançamentos do IPTU é da ordem de aproximadamente R\$ 71.916.000,00;

II – O montante arrecadado com os lançamentos do IPTU no exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 53.316.053,76;

III – A projeção de receita derivada dos lançamentos do IPTU do exercício de 2026 levou em consideração as projeções dos valores apurados durante a revisão da Planta Genérica de Valores (PGV), deduzida a média histórica de inadimplência deste tributo;

IV – Foi estimado o percentual de inadimplência com relação aos lançamentos do IPTU do exercício de 2026, com referência ao valor orçado de 2025 foi na ordem de 27 %;

V – Não há previsão de instituição de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o exercício de 2026. De toda forma, mesmo que eventualmente venha a ser instituído, programas desta natureza tem por objetivo promover a regularização (através da concessão de benefícios de redução de multa e juros e alongamento do número de prestações do regime de parcelamento) de débitos que estejam inscritos em Dívida Ativa, e os

lançamentos do IPTU do exercício de 2026, aqueles que não estejam acolhidos, só serão inscritos a partir do exercício de 2027, ou seja, não seriam contemplados na eventualidade de instituição do programa.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Zeuri, Secretário**, em 15/05/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468842** e o código CRC **EB2653C9**.

Referência: Processo nº 001048.000162/2026-10

SEI nº 0468842